



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2023

Aditivo

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciência é 10!", Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UAB/UNILAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a alteração do Edital 05/2023 em referência aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

EM TODO O EDITAL

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>

LEIA-SE:

EM TODO O EDITAL

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

ONDE SE LÊ

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Poderão participar desta seleção candidatos que atendam a uma das condições a seguir:

a) Prioritariamente, portadores(as) de diploma de curso superior em Biologia, Física, Química e áreas afins (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>) e outras áreas, reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem atividades docentes (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na rede pública; e/ou 15/05/2023, 16:22 SEI/UNILAB - 0683220 - Edital - Seleção Pública https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=766492&infra_sistema=100000... 2/7

b) Candidatos (as) portadores(a) de diploma de curso superior em Biologia, Física, Química, áreas afins (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao> e outras áreas, e que exerçam atividades docentes (regência de sala de aula) nas

disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública (esses professores deverão apresentar anuência da direção escolar para aplicação das práticas pedagógicas inerentes à natureza do curso).

2.2. Deverão apresentar Declaração da Instituição de Ensino comprovando que exercem atividade docente (Sala de Aula). Na declaração deve constar:

2.2.1. Nome da escola da rede pública de ensino, dados do candidato, disciplina que leciona, tempo de atuação na escola, data e assinatura do responsável pela Instituição;

2.2.2. Na declaração atualizada deverá constar nome da Instituição Pública de Ensino em que atua para comprovar que exerce atividade docente (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou nas disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano). A declaração deverá ser digitalizada e anexada à documentação exigida no ato da inscrição.

LEIA-SE

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Poderão participar desta seleção candidatos que atendam a uma das condições a seguir:

a) Prioritariamente, portadores(as) de diploma de curso superior em Biologia, Física, Química e áreas afins (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>) e outras áreas, reconhecido pelo Ministério da Educação, que exercem atividades docentes (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), na rede pública;

b) Candidatos (as) portadores(a) de diploma de curso superior em Biologia, Física, Química, áreas afins (conforme tabela da Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>) e outras áreas, e que exerçam atividades docentes (regência de sala de aula) nas disciplinas de Biologia, Física, Química e áreas afins, no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública e nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (esses professores deverão apresentar anuência da direção escolar para aplicação das práticas pedagógicas inerentes à natureza do curso).

c) Professores de Ciências dos anos finais do Ensino Fundamental em exercício em escolas da Rede Privada de Ensino.

2.1.1 As vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos classificados na Categoria a, isto é, por Professores da Rede Pública de Ensino, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da Categoria b, ou seja, aos Professores da Rede Pública de Ensino e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no Ensino Médio (1º ao 3º ano). As vagas não preenchidas nas Categorias a e b serão destinadas aos candidatos classificados na Categoria c.

2.2. Deverão apresentar Declaração da Instituição de Ensino comprovando que exercem atividade docente (Sala de Aula). Na declaração deve constar:

2.2.1. Nome da instituição de ensino, dados do candidato, disciplina que leciona, tempo de atuação na escola, data e assinatura do responsável pela Instituição;

2.2.2. Na declaração atualizada deverá constar nome da Instituição de Ensino em que atua para comprovar que exerce atividade docente (regência de sala de aula) na disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou nas disciplinas de Biologia, Física e

Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano). A declaração deverá ser digitalizada e anexada à documentação exigida no ato da inscrição.

ONDE SE LÊ

5. DA INSCRIÇÃO

j) Comprovante de residência, em nome próprio ou em nome de outra pessoa acompanhado de autodeclaração atestando que o candidato reside com essa pessoa nos municípios referentes ao polo de interesse, conforme - Anexo IV);

LEIA-SE

5. DA INSCRIÇÃO

j) **Comprovante de residência, em nome próprio ou em nome de outra pessoa acompanhado de autodeclaração atestando que o candidato reside com essa pessoa, conforme - Anexo IV);**

ONDE SE LÊ

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4 Tabela de Pontuações do formulário eletrônico de informações de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Biologia, Química ou Física	3,0	4,0

LEIA-SE

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.4 Tabela de Pontuações do formulário eletrônico de informações de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)	Graduação	Graduação em Licenciatura em Biologia, Química ou Física	4,0	4,0

Os demais itens do Edital permanecem sem alterações.

Redenção-CE, 18 de maio de 2023.

Flávia Stoll Colares Lima

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez!" (UAB/UNILAB)

